



ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 01/97

O Des. JOSÉ NAPOLEÃO TAVARES DE OLIVEIRA, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco - ESMape, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atribuída às servidoras requisitadas JOSEANE RAMOS DUARTE SOARES, MARIA CRISTINA MARANHÃO FOERSTER e SIMONE VALENÇA DUQUE, do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ora lotadas na biblioteca desta Escola, uma gratificação mensal extraordinária, pelo exercício da função, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Art. 2º - À gratificação de que trata a presente Portaria somente farão jus as beneficiárias expressamente nominadas no artigo anterior, enquanto estiverem com exercício efetivo na biblioteca desta instituição de ensino superior.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01.Out.97.

Art. 4º - As despesas decorrentes da Portaria sob exame serão custeadas com recursos próprios disponíveis na Tesouraria desta Escola.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.
Recife, 01 de dezembro de 1997


Des. José Napoleão Tavares de Oliveira
Diretor